



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Alves da Silva, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores



Exposição de Motivos

Estimados (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo outorgar ao Senhor Francisco Alves da Silva Título de Cidadão Honorário, conforme possibilita o art. 33, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cacique Doble.

A honraria destinada ao Senhor Francisco Alves da Silva justifica-se em razão de que ele nasceu, cresceu e formou sua família junto ao Município de Cacique Doble – RS, tendo desenvolvido relevantes serviços em favor da municipalidade, principalmente no que diz respeito ao transporte de estudantes.

Foi membro da direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cacique Doble por mais de 10 (dez) anos, bem como, foi coordenador do núcleo do Sicredi por 8 (oito) anos.

Dessa forma, o Senhor Francisco Alves da Silva é merecedor da homenagem prestada pelo Poder Legislativo Municipal, de modo a reconhecer as contribuições prestadas ao Município de Cacique Doble.

Assim, submeto este Projeto de Lei à apreciação e discussão, de modo que conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Cacique Doble – RS, 22 de maio de 2023.

EIDER BRUNO CANNINI

Presidente da Câmara de Vereadores